

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO CONJUNTO PGJ/CGMP N.º 008/2021

Altera o Anexo II do Ato Conjunto n.º 003/2021, que “Define as diretrizes para o funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, enquanto perdurar a situação pandêmica decorrente da Covid-19”, em especial, quanto ao funcionamento das unidades ministeriais a partir de 03 de maio de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 e inciso IV do art. 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP n.º 214, de 15 de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público brasileiro, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações preventivas ao contágio pela Covid-19;

CONSIDERANDO as diretrizes aprovadas pelo Gabinete de Gerenciamento de Crise, abrangendo 06 (seis) eixos orientadores de controle do contágio de disseminação da Covid-19, quais sejam: 1. Distanciamento social; 2. Proteção individual; 3. Higienização; 4. Comportamento; 5. Atendimento, e 6. Ferramentas de Tecnologia da Informação e Manuseio de Documentos Físicos;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos consolidados nos Boletins Oficiais, expedidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, revelam o decréscimo na média móvel de casos confirmados por dia pela Covid-19;

CONSIDERANDO a expressiva redução de novos casos de contaminação entre os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins pela Covid-19,

RESOLVEM:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º Estabelecer, no período de 03 a 31 de maio de 2021, a retomada das atividades, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, com jornada diária híbrida, cumprida da seguinte forma:

I - das 9 às 12 horas: jornada de trabalho de forma remota;

II - das 14 às 18 horas: jornada de trabalho presencial, observando-se o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de seus integrantes, por sala.

Parágrafo único. As unidades ministeriais funcionarão conforme estabelecido no Anexo Único deste Ato, permanecendo suspenso o cumprimento das diligências presenciais não urgentes.

Art. 2º Os integrantes pertencentes aos grupos de risco mencionados no §1º do artigo 11 do Ato Conjunto n.º 003/2021, bem como aqueles que coabitarem com pessoas dos grupos de risco, cumprirão jornada de trabalho na forma remota, nos moldes do mencionado Ato, devendo conter a prévia ciência da chefia imediata.

Art. 3º Este Ato possui caráter temporário e excepcional, não revogando os atos anteriores que versam sobre o mesmo tema, e produzirá seus efeitos até 31 de maio de 2021.

Palmas, 29 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Funcionamento das unidades ministeriais, conforme os
Artigos 1º e 2º do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP N.º 008/2021

Regional	Comarca	Abrangência	Funcionamento das unidades ministeriais A partir de 03 de maio de 2021
1ª	PALMAS		FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
2ª	ARAGUAÍNA	Araguaína Aragominas Carmolândia Muricilândia Nova Olinda Santa Fé do Araguaia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	FILADÉLFIA	Filadélfia Babaçulândia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	GOIATINS	Goiatins Barra do Ouro Campos Lindos	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	WANDERLÂNDIA	Wanderlândia Darcinópolis Piraquê	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
3ª	ALVORADA	Alvorada Talismã	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	ARAGUAÇU	Araguaçu Sandolândia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	FIGUEIRÓPOLIS	Figueirópolis Sucupira	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	FORMOSO DO ARAGUAIA	Formoso do Araguaia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	GURUPI	Gurupi Aliança do Tocantins Cariri do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Crixás Dueré	
	PALMEIRÓPOLIS	Palmeirópolis São Salvador do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PEIXE	Peixe Jaú do Tocantins São Valério da Natividade	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
4ª	ALMAS	Almas Porto Alegre do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	ARRAIAS	Arraias Conceição do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	AURORA DO TOCANTINS	Aurora do Tocantins Combinado Lavandeira Novo Alegre	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	DIANÓPOLIS	Dianópolis Novo jardim Rio da Conceição Taipas	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PARANÃ	Paraná	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	TAGUATINGA	Taguatinga Ponte Alta do Bom Jesus	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
5ª	ARAGUACEMA	Araguacema Caseara	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	CRISTALÂNDIA	Cristalândia Lagoa da Confusão Nova Rosalândia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	MIRACEMA DO TOCANTINS	Miracema do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	MIRANORTE	Miranorte Barrolândia Dois Irmãos do Tocantins Rio dos Bois	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PARAÍSO DO TOCANTINS	Paraíso do Tocantins Abreulândia Divinópolis do Tocantins Marianópolis do Tocantins Monte Santo do Tocantins Pugmil	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PIUM	Pium Chapada de Areia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	TOCANTÍNIA	Tocantínia Lajeado Lizarda Rio Sono	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
6ª	NATIVIDADE	Natividade Chapada da Natividade Santa Rosa do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	NOVO ACORDO	Novo Acordo Aparecida do Rio Negro Lagoa do Tocantins Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PONTE ALTA DO TOCANTINS	Ponte Alta do Tocantins Mateiros Pindorama do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PORTO NACIONAL	Porto Nacional Brejinho de Nazaré Fátima Ipueiras Monte do Carmo Oliveira de Fátima Santa Rita do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Silvanópolis	
7ª	ARAPOEMA	Arapoema Bandeirantes do Tocantins Pau D'Arco	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	COLINAS DO TOCANTINS	Colinas do Tocantins Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Juarina Couto Magalhães Palmeirante	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	COLMEIA	Colmeia Goianorte Itaporã do Tocantins Pequizeiro	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	GUARAÍ	Guaraí Fortaleza do Tabocão Presidente Kennedy Tupiratins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	ITACAJÁ	Itacajá Centenário Itapiratins Recursolândia	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	PEDRO AFONSO	Pedro Afonso Bom Jesus do Tocantins Santa Maria do Tocantins Tupirama	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
8ª	ARAGUATINS	Araguatins Buriti do Tocantins São Bento do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	ANANÁS	Ananás Angico Cachoeirinha Riachinho	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	AUGUSTINÓPOLIS	Augustinópolis Carrasco Bonito Esperantina Praia Norte Sampaio São Sebastião do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	ITAGUATINS	Itaguatins Axixá do Tocantins Maurilândia do Tocantins São Miguel do Tocantins Sítio Novo do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	TOCANTINÓPOLIS	Tocantinópolis Aguiarnópolis Luzinópolis Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO
	XAMBIOÁ	Xambioá Araguanã	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO